**LEI Nº 2.202 DE 20 DE JULHO DE 2017**

***INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O EVENTO QUE ESPECIFICA.***

**(Projeto de Lei nº 101 de autoria do Vereador Helenio Felizardo Bastos)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araruama o evento que especifica:

Parágrafo Único. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araruama a EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS ANTIGOS a ser realizada anualmente, no 3º (terceiro) domingo de agosto no Distrito de Praia Seca.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**